



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

Resolução

Nº 05/2022

Dispões sobre reajuste do
Valor das diárias.

JOSE MAURI CEOLIN DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dezesseis de Novembro – RS resolve:

Art. 1º fica autorizado o reajuste de 14% do valor das diárias concedida a servidores e vereadores conforme Resolução 01/2017 de 20 de março de 2017 passando a vigorar o valor de R\$ = 438,35 (quatrocentos e trinta e oito reais de trinta e cinco centavos)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dezesseis de Novembro 19 de Janeiro de 2022. -

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Dezesseis de Novembro 20 de Janeiro de 2022.

Jose Mauri Ceolin da Silva

Presidente da Câmara Municipal